

27

Diário da Costa do Sol, 12 de Janeiro de 2019
Número 4536 Ano 15

QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

DIÁRIO DA COSTA DO SOL 09



CONSELHO MUNICIPAL DOS ELEITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

Presidente do Conselho Municipal dos Eleitos da Pessoa Idosa - CONMUDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOKA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho e 02º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e 3ª Reunião Ordinária do Conselho 2019, para se realizarem no dia 29 de Janeiro de 2019, terça-feira, às 14 horas, na sala 117, de endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Formosa Rosa da Póvoa, 202 - Bairro - Cabo Frio, com a seguinte ordem do dia:

1. - Abertura da sessão e leitura do ato de convocação;

2. - Apresentação e aprovação de pareceres encaminhados ao Conselho, informações a órgãos oficiais e instituições parceiras; 3. - Resposta ao MP e ao Tribunal de Justiça; 4. - Visitas Domiliares;

5. - Outros assuntos.

Processo do Calendário Anual de Reuniões;

7. - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Finalidade do Conselho de Fomento Municipal do Idoso;

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

BEATRICE FATIMA SILVEIRA CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

BEATRICE FATIMA SILVEIRA CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ratificação de dispensa de licitação

Processo nº 10.140.2017

Contratado: ANGEMAR MULTI COMERCIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

Objeto: Reforma geral do prédio localizado à Rua Dr. Cardoso da Fonseca, nº 95, bairro Boca do Mato, onde funcionou o CRAS do bairro Boca do Mato.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Ordenador Responsável: Maria Maria da Silva Bastos

Valor: R\$ 23.565,30 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Período: 60 dias

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ratificação de dispensa de licitação nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 80.415.2018.

Contratado: MARCELO CARDOSO DE ABBREU.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua da Alegria, nº 25, bairro Maria Joaquina, Cabo Frio/RJ, com o objetivo de atender à equipe volante do CRAS Itanitos.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Ordenador Responsável: Maria Maria da Silva Bastos

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Período: 12 meses

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapibus
Gabinete da Prefeitura

PORTARIA Nº 10016/19

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 586 de 31/12/13, com alteração introduzida pela Lei Municipal nº 639 de 07/12/15.

CONSIDERANDO, ainda, o despacho da Procuradoria-Geral - PGM

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer realizar a Promoção do servidor abaixo, da classe I para a classe II, em cumprimento ao disposto nos Art. 25 c/c Art. 26, Art. 29 e o Anexo III, da Lei Municipal nº 586, de 31/12/16, a partir de 01/01/17.

- Elisângela de Souza Saito, mat. 3316.006, Técnico em Laboratório I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapibus, Gabinete da Prefeitura, em 10 de Janeiro de 2019.

Christiane Miranda de Andrade Cordeliro
Prefeita Municipal

Processo nº 10.140.2017

Contratado: ANGEMAR MULTI COMERCIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

Objeto: Reforma geral do prédio localizado à Rua Dr. Cardoso da Fonseca, nº 95, bairro Boca do Mato, onde funcionou o CRAS do bairro Boca do Mato.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Ordenador Responsável: Maria Maria da Silva Bastos

Valor: R\$ 23.565,30 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Período: 60 dias

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CITACÃO POR EDITAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MECAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



ANEXO I - EDITAL Nº 001/2019

6107-200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

6107-200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

6107-200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Procurador Municipal de Mecal
Christiane Miranda de Andrade Cordeliro